



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vale Real, 04 de Agosto de 2020.

Ao quarto dia do mês de Agosto do ano de 2020, às 19 horas, nas dependências da Câmara Municipal no Município de Vale Real/RS, foi apreciado e APROVADO por unanimidade o Projeto de Lei número 005/2020, de 03 de Agosto de 2020, que **DISPÕES SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSIDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PRIVIDÊNCIAS.**

Pedro Paulus

Pedro Paulus

Presidente da Câmara